

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FELIZ

FLS.

Matrícula

Livro N.º 02 - Registro Geral

01

-7.574-

Feliz, 07 de janeiro de 2000.-

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com área superficial de **59.875,00m²**, situado no lugar denominado Arroio Feliz, município de Feliz/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras da firma Irmãos Kaspary Ltda; ao SUL, com terras que são ou foram de Ottomar Henz; a LESTE com a Estrada Júlio de Castilhos; e a OESTE com terras de sucessores de Afonso Hahn.--

PROPRIETÁRIOS: **LOTHÁRIO JOSÉ BOHN**, industrial, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com **MARIA PAULINA BOHN**, do lar, inscritos no CIC nº 115.279.510/49 com área de **11.885,1875m²**; **ROMANA FRANCISCA BOHN**, solteira, do lar, maior, inscrita no CIC nº 115.279.430/20, ambos residentes e domiciliados no Bairro Vila Rica, cidade de Feliz/RS com área de **11.885,1875m²**; **ERVINO JOSÉ DIETZ**, agricultor, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com **LICERCIA MARIA DIETZ**, do lar, inscritos no CIC nº 071.312.590/04, residente e domiciliados no Bairro Vila Rica, cidade de Feliz/RS, com a área de **19.958,333m²**; **IRINEO MIGUEL FROENER**, motorista aposentado, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com **IMELDA MARIA FROENER**, do lar, inscritos no CIC nº 018.030.850/53, residentes e domiciliados na Avenida Voluntários da Pátria, 752, Bairro Vila Rica, cidade de Feliz/RS, com área de **16.146,291666m²**; todos brasileiros deste Estado.--

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 12.297, Fls. 01 do Livro 2/RG, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS.--

CONDIÇÕES: Não constam.--

R\$4,70.--
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
JJM/ FELIZ, 07 DE JANEIRO DE 2000
O OFICIAL 

R.1/7.574 em 07 de janeiro de 2000.--

Protocolo nº 15.832 de 13.12.99.-

TÍTULO: Compra e Venda.--

TRANSMITENTES: **LOTHÁRIO JOSÉ BOHN** e sua mulher **MARIA PAULINA BOHN**; **ROMANA FRANCISCA BOHN**, já qualificados.--

ADQUIRENTE: **IRINEO MIGUEL FROENER** e sua mulher **IMELDA MARIA FROENER**, já qualificados.--

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Feliz, em 07 de dezembro de 1999, no Livro nº 90, Fls. 182 a 183 verso, sob o nº de ordem 8.530/119.--

IMÓVEL: Fração ideal de terras correspondente a **8.073,145833m²**.--

VALOR: R\$ 1.000,00 e avaliado para efeitos fiscais R\$5.000,00.--

CONDIÇÕES: As constantes da Escritura.--

R\$51,90.--
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
JJM/ FELIZ, 07 DE JANEIRO DE 2000
O OFICIAL 

R.2/7.574 em 07 de janeiro de 2000.--

Protocolo nº 15.833 de 13.12.99.-

TÍTULO: Compra e Venda.--

TRANSMITENTES: **IRINEO MIGUEL FROENER** e sua esposa **IMELDA MARIA FROENER**, já qualificados.--

ADQUIRENTE: **MÁRIO MARTINI**, metalúrgico, CIC nº 009.662.070/68, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com **IVONE MARIA MARTINI**, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Kayser Neto, s/nº, Bairro Matiel, nesta cidade.--

CONTINUA NO VERSO

FLS. 01 verso

-7.574-
Matrícula

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Feliz, em 07 de dezembro de 1999, no Livro nº 90, Fls. 182 a 183 verso, sob o nº de ordem 8.531/120.--

IMÓVEL: Fração ideal de terras correspondente a **24.219,4375m²**.--

VALOR: R\$15.000,00 e avaliado para efeitos fiscais R\$15.000,00.--

CONDIÇÕES: As constantes da Escritura.--

O REFERIDO É VERDADE E DOU-FÉ

JJM/ FELIZ, 07 DE JANEIRO DE 2000

R\$81,80.--

O OFICIAL

AV.3/7.574 em 08 de agosto de 2003.

Protocolo nº 23.920 de 05.08.2003

A requerimento da parte interessada, **fica constando o óbito de ERWINO JOSÉ DIETZ, em 13 de abril de 1994**, conforme Certidão expedida pelo Ofício dos Registros Públicos da 3ª zona de Porto Alegre, sob nº 49.446, Fl. 083v do Livro C/105.--

O REFERIDO É VERDADE E DOU-FÉ

LH/FELIZ, 08 DE AGOSTO DE 2003.

R\$14,90

O OFICIAL

AV.4/7.574 em 08 de agosto de 2003.

Protocolo nº 23.920 de 05.08.2003

A requerimento da parte interessada, **fica constando o óbito de LICERCIA MARIA DIETZ, em 13 de setembro de 1994**, conforme Certidão expedida pelo Ofício dos Registros Públicos de Montenegro, sob nº 5.268, Fl. 040 do Livro C/7.--

O REFERIDO É VERDADE E DOU-FÉ

LH/FELIZ, 08 DE AGOSTO DE 2003.

R\$14,90

O OFICIAL

R.5/7.574 em 08 de agosto de 2003.

Protocolo nº 23.920 de 05.08.2003

TÍTULO: Legítimas Paterna e Materna.--

TRANSMITENTE: O Espólio de ERWINO JOSÉ DIETZ e LICERCIA MARIA DIETZ.--

ADQUIRENTE: **CLAUDIO ANTÔNIO DIETZ**, industrial, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com LIANE MARIA JUWER DIETZ, CIC nº 367 678 910/53 e nº 513 133 240/00, respectivamente, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alfredo Spier, s/nº, Bairro Vila Rica - Feliz/RS.--

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, datado de 26 de fevereiro de 2003, extraído dos autos do inventário nº 146/1.02.00003-7-2, homologado por sentença em 29 de outubro de 2002, da Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli, Juíza de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado.--

IMÓVEL: Fração ideal de terras correspondente a **2.217,60m²**.--

VALOR: R\$888,89.--

CONDIÇÕES: Não constam.--

O REFERIDO É VERDADE E DOU-FÉ

LH/FELIZ, 08 DE AGOSTO DE 2003.

B.C.R\$1.169,00

R\$62,00

O OFICIAL

AV.6/7.574 em 08 de agosto de 2003.

Protocolo nº 23.921 de 05.08.2003

CONTINUA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FELIZ

Livro n.º 02 - Registro Geral

FLS

Matrícula

02

-7.574-

Feliz, 08 de agosto de 2003.

Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Feliz e devidamente registrada neste Ofício sob nº 3.619, Fl. 01 do Livro 3/RA, fica constando que CLAUDIO ANTONIO DIETZ casou-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com LIANE MARIA JUWER que em virtude do casamento passou a assinar-se LIANE MARIA JUWER DIETZ. —

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LH/FELIZ, 08 DE AGOSTO DE 2003.

R\$14,90

O OFICIAL

R.7/7.574 em 08 de agosto de 2003.

Protocolo nº 23.910 de 05.08.2003

TÍTULO: Legítimas Paterna e Materna. —

TRANSMITENTE: O Espólio de ERWINO JOSÉ DIETZ e LICERCIA MARIA DIETZ. —

ADQUIRENTE: **OCTÁVIO DIETZ**, instalador hidráulico, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA ARSENIA THEISEN DIETZ**, CIC nº 115 276 090/49 e nº 909 623 700/53, respectivamente, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alfredo Spier, nº 390, Bairro Vila Rica - Feliz/RS. —

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, datado de 26 de fevereiro de 2003, extraído dos autos do inventário nº 146/1.02.00003-7-2, homologado por sentença em 29 de outubro de 2002, da Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli, Juíza de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado. —

IMÓVEL: Fração ideal de terras correspondente a **2.217,60m²**. —

VALOR: R\$888,89. —

CONDIÇÕES: Não constam. —

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LH/FELIZ, 08 DE AGOSTO DE 2003.

B.C.R\$1.169,00

R\$62,00

O OFICIAL

R.8/7.574 em 15 de agosto de 2003.

Protocolo nº 23.935 de 06.08.2003

TÍTULO: Legítimas Paterna e Materna. —

TRANSMITENTE: O Espólio de ERWINO JOSÉ DIETZ e LICERCIA MARIA DIETZ. —

ADQUIRENTE: **MÁRCIA ELISA DIETZ**, funcionária pública municipal, solteira, maior, CIC nº 365 261 260/49, brasileira, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Baierle, nº 89, Bairro Vila Rica - Feliz/RS. —

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, datado de 26 de fevereiro de 2003, extraído dos autos do inventário nº 146/1.02.00003-7-2, homologado por sentença em 29 de outubro de 2002, da Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli, Juíza de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado. —

IMÓVEL: Fração ideal de terras correspondente a **2.217,60m²**. —

VALOR: R\$888,89. —

CONDIÇÕES: Não constam. —

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LH/FELIZ, 15 DE AGOSTO DE 2003.

B.C.R\$1.169,00

R\$62,00

O OFICIAL

R.9/7.574 em 18 de abril de 2005.

Protocolo nº 27.202 de 12.04.2005

TÍTULO: Legítimas Paterna e Materna. —

TRANSMITENTE: O Espólio de ERWINO JOSÉ DIETZ e LICERCIA MARIA DIETZ. —

CONTINUA NO VERSO

ADQUIRENTE: **DELMAR JOSÉ DIETZ**, mecânico, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com **JACINTA TEREZINHA FREIBERGER DIETZ**, CIC nº 229 140 480/68, RG nº 3 020 356 493 da SSP/RS, brasileiro, residente e domiciliado na Rua reinoldo Freiburger, s/nº - Vale Real/RS.---

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, datado de 26 de fevereiro de 2003, extraído dos autos do inventário nº 146/1.02.00003-7-2, homologado por sentença em 29 de outubro de 2002, da Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli, Juíza de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado.

IMÓVEL: Fração ideal de terras correspondente a **2.217,60m²**.---

VALOR: R\$888,89.---

CONDIÇÕES: Não constam.---

B.C.R\$1.287,30
R\$68,50

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LMS/FELIZ, 18 DE ABRIL DE 2005.
O OFICIAL 

R.10/7574 (R.dez/Sete mil e quinhentos e setenta e quatro), em 19 de Fevereiro de 2008.-

TÍTULO - Legítimas Paterna e Materna.---

TRANSMITENTE - O Espólio de **ERWINO JOSÉ DIETZ** e **LIGERCIA MARIA DIETZ**.---

ADQUIRENTE - **VERA LUCIA DIETZ HECK**, bancária, CPF nº 237.460.330-04, RG nº 1003519186, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JOSÉ RENATO HECK**, funcionário público municipal, CIC nº 300.373.870-49, RG nº 1018125896, brasileira, residente e domiciliada na Rua Guilherme Weissheimer, s/nº - Bairro Vila Rica - Feliz/RS.---

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, datado de 26 de fevereiro de 2003, extraído dos autos do inventário nº 146/1.02.00003-7-2, homologado por sentença em 29 de outubro de 2002, da Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli, Juíza de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado.---

IMÓVEL: Fração ideal de terras correspondente a **2.217,60m²**.---

VALOR: R\$888,89 - Base de Cálculo R\$1.355,00.---

PROTOCOLO - Título apontado sob o nº 031810, Livro C-1.-

Eu, **João Jacinto Mortari**, Oficial, conferi e assino.-

O OFICIAL -

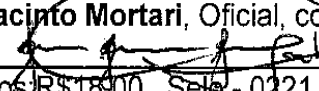
Emolumentos: R\$73,70 - Selos - 0221.06.0700011.00605

AV.11/7574 (Av-11/Sete mil e quinhentos e setenta e quatro), em 19 de Fevereiro de 2008.-

AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL - Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Feliz e devidamente registrada neste Ofício sob nº 2.450, Fl. 01 do Livro 3/RA, fica constando que **JOSÉ RENATO HECK** casou-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com **VERA LUCIA DIETZ** que em virtude do casamento passou a assinar-se **VERA LUCIA DIETZ HECK**.---

PROTOCOLO - Título apontado sob o nº.031811, Livro C-1.-

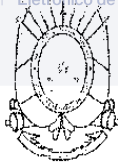
Eu, **João Jacinto Mortari**, Oficial, conferi e assino

O OFICIAL -

Emolumentos: R\$18,00 Selos - 0221.03.0700010.01179

AV.12/7574 (Av-doze/Sete mil e quinhentos e setenta e quatro), em 16 de novembro de 2010.-

AVERBAÇÃO DE ÓBITO - A requerimento da parte interessada, fica constando o Óbito de **OCTÁVIO DIETZ**, em 02 de junho de 2010, conforme Certidão Expedida pelo Ofício dos Registros Públicos desta cidade, sob nº 2.863, Fl. 62 do Livro B/12.---



Feliz, 16 de novembro de 2010.

PROTOCOLO - Título apontado sob o nº.037838, Livro D-1.-Eu, **João Jacinto Mortari**, Oficial, conferi e assino

O OFICIAL

Emolumentos: R\$19,80 - Selo - 0221.03.0800016.02977

R.13/7574 (R.treze/Sete mil e quinhentos e setenta e quatro), em 16 de novembro de 2010.-**TÍTULO - Meação.**---**TRANSMITENTE** - O Espólio de OCTAVIO DIETZ.---**ADQUIRENTE** - **MARIA ARSENIA THEISEN DIETZ**, industrial, aposentada, viúva, CPF nº 909.623.700-53, C.I. nº 4040775605 da SSP/RS, brasileira, residente e domiciliada na Rua Alfredo Spier, nº 390, Bairro Vila Rica, - Feliz - RS.-**FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Feliz, em 23 de agosto de 2010, no Livro nº 3 SDIP-A, Fis. 134 a 137, sob nº de ordem 231/064.---**IMÓVEL** - Fração ideal de terras correspondente a **2.217,60m²**---**VALOR** - R\$5.300,00.---**CONDIÇÕES** - Não constam.-----**PROTOCOLO** - Título apontado sob o nº 037838, Livro D-1.-Eu, **João Jacinto Mortari**, Oficial, conferi e assino.-

O OFICIAL

Emolumentos: R\$97,60 - Selo - 0221.06.0700011.03082

R.14/7.574 (R.quatorze/sete mil e quinhentos e setenta e quatro), em 20 de maio de 2013.-**TÍTULO - Legítimas Paterna e Materna.**---**TRANSMITENTES** - O Espólio de ERVINO JOSÉ DIETZ e LICERCIA MARIA DIETZ, CPF nº 367.679.050/02.-----**ADQUIRENTE** - **HELENA MARIA DIETZ MICHELON**, brasileira, CPF nº 151.268.110-53, R.G. nº 6029020119, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PAULO CESAR MICHELON, brasileiro, CPF nº 147.598.450-20, R.G. nº 7025722823, residente e domiciliada em Nova York, nº 55, Apto 24, no município de Porto Alegre-RS.-**FORMA DO TÍTULO** - Formal de Partilha datado de 26 de fevereiro de 2003, , extraído dos autos do Processo de Inventário nº 146/1.02.0000307-2, homologado por sentença em 29 de outubro de 2002, da Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli, Juíza de Direito desta Comarca.---**IMÓVEL** - Fração de terras correspondente a **2.217,60m²**.---**VALOR** - R\$888,89 - Base de Cálculo R\$1.640,00.---**CONDIÇÕES** - Não constam.-----**PROTOCOLO** - Título apontado sob o nº 43814, Livro 1-F, em 17/05/2013.-Eu, **João Jacinto Mortari**, Oficial, conferi e assino.-

O OFICIAL

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$99,30 (0221.06.0900001.01100 = R\$5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0221.01.1200003.21759 = R\$0,30)

AV.15/7.574 (Av-quinze/sete mil e quinhentos e setenta e quatro), em 29 de outubro de 2013.-**AVERBAÇÃO DE ÓBITO** - A requerimento a parte interessada, **fica constando o óbito de ERVINO JOSÉ DIETZ, em 13 de abril de 1994**, conforme Certidão expedida pelo Ofício dos Registros Públicos Porto Alegre, sob nº 49.446, fls. 083v, do Livro C-105 e de **LICÉRCIA MARIA DIETZ, em 13 de setembro de 1994**, conforme Certidão expedida pelo Ofício dos Registros Públicos de Montenegro, sob nº 5.268, Fls. 040 do Livro C-7.

CONTINUA NO VERSO

3v
FLS.7.574
Matrícula**PROTOCOLO** - Título apontado sob o nº 45049, Livro 1-F, em 29/10/2013.-Eu, **João Jacinto Mortari**, Oficial, conferi e assino.-**O OFICIAL** *João Jacinto Mortari*

Emolumentos Averbação sem valor declarado: R\$23,60 (0221.03.1100005.03762 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0221.01.1300003.07913 = R\$0,30)

R.16/7.574 (R.dezesseis/sete mil e quinhentos e setenta e quatro), em 29 de outubro de 2013.-**TÍTULO - Legítimas Paterna e Materna.---****TRANSMITENTE** - O Espólio de **ERVINO JOSÉ DIETZ** e **LICERCIA MARIA DIETZ**.**ADQUIRENTE** - **MAURÍCIO INÁCIO DIETZ**, brasileiro, motorista, CPF nº 300.295.890-53, R.G. nº 601774679, casado pelo Regime da Comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARLI MARTA DIETZ**, brasileira, do lar, CPF nº 349.077.180-04, R.G. nº 7074958369, residente e domiciliado na Avenida Dóris José Schlatter, s/nº - Feliz/RS.---**FORMA DO TÍTULO** - Formal de Partilha datado de 26 de fevereiro de 2003, extraído dos autos do Processo de Inventário nº 146/1.02.0000307-2, homologado por sentença em 29 de outubro de 2002, da Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli, Juíza de Direito desta Comarca, a qual transitou em julgado.---**IMÓVEL** - Fração de terras correspondente a **2.217,60m²**.---**VALOR** - R\$888,89 - Base de Cálculo - R\$1.506,81**CONDIÇÕES** - Não constam.**PROTOCOLO** - Título apontado sob o nº 45049, Livro 1-F, em 29/10/2013.-Eu, **João Jacinto Mortari**, Oficial, conferi e assino.-**O OFICIAL** *João Jacinto Mortari*

Emolumentos Registro com valor declarado: R\$99,30 (0221.06.0900001.01696 = R\$5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0221.01.1300003.07914 = R\$0,30)

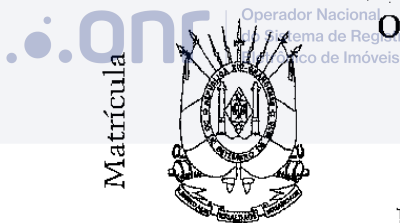
AV.17/7.574 (Av-dezessete/sete mil e quinhentos e setenta e quatro), em 29 de outubro de 2013.-**AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL** - Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato desta cidade e devidamente registrada no Ofício dos Registros Públicos desta cidade, sob nº 5.085, Fl. 01 do Livro 3/RA, fica constando que em 15 de março de 1980, **MAURÍCIO INÁCIO DIETZ** casou-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com **MARLI MARTA BARTH**, que em virtude do casamento passou a assinar-se **MARLI MARTA DIETZ**.-**PROTOCOLO** - Título apontado sob o nº 45069, Livro 1-F, em 29/10/2013.-Eu, **João Jacinto Mortari**, Oficial, conferi e assino.-**O OFICIAL** *João Jacinto Mortari*

Emolumentos Averbação sem valor declarado: R\$23,60 (0221.03.1100005.03763 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0221.01.1300003.07915 = R\$0,30)

R - 18 - 7.574 - PARTILHA (MEACÃO) - Conforme Escritura Pública lavrada em 20 de maio de 2019, no Livro nº 015, fls. 049 a 051, sob nº 1.253/025, Escritura Aditiva, lavrada em 17 de março de 201, no Livro nº 048, Fl. 126, sob nº 8.153/080 e Escritura Aditiva lavrada em 30 de março de 2021, no Livro nº 048, Fl. 149, sob nº 8.166/093, no Tabelionato de Feliz-RS, dos bens deixados por falecimento de **MAURÍCIO INÁCIO DIETZ**, ocorrido em 24 de agosto de 2018, **da fração de terras correspondente a 2.217,60m²**, no valor de **R\$10.000,00** avaliada em **R\$10.000,00**, coube à viúva, **MARLI MARTA DIETZ**, brasileira, cabeleireira, portadora da CI RG nº 7074958369, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 349.077.180-04, residente e domiciliada na Rua Dóris José Schlatter, nº 306, Bairro Centro, na cidade de Feliz/RS, **a fração correspondente a 1.108,80m²**, no valor de **R\$5.000,00** avaliado em **R\$5.000,00** **ITCD: Certidão nº 1.646.169/2019**, descrita na escritura. **TAB: D.O.T. CCIR: Apresentado conforme escritura INCRA. nº**

CONTINUA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FELIZ

Livro N.º 02 - Registro Geral

FLS.

4

Matrícula

Nº 7.574

Feliz, 08 de abril de 2021

852.031.002.461-1, A.T.: 5,9ha e Fr.M.P.: 3,0ha, em nome de Irineo Miguel Froener, inscrito no CPF nº 018.030.850/53. **ITR**: Quitado conforme escritura. **NIRF**: nº 2.478.504-0. **NEGATIVAS AMBIENTAIS**: dispensadas conforme escritura. **CERTIDÕES APRESENTADAS**: Municipal, Estadual e Federal, conforme escritura. Valor dos emolumentos: R\$179,10 (s/R\$5.439,94). Valor do selo dos emolumentos: R\$24,50. Selo: 0221.06.1800004.01482. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0221.01.2000001.16511. **PROTOCOLO**: nº 60865, 60866 e 60977, Livro 1-L, em 17/03/2021 e 01/04/2021. O referido é verdade e dou fé. FELIZ-RS, 08 de abril de 2021.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R - 19 - 7.574 - PARTILHA (LEGÍTIMA) - Conforme Escritura Pública lavrada em 20 de maio de 2019, no Livro nº 015, fls. 049 a 051, sob nº 1.253/025, Escritura Aditiva, lavrada em 17 de março de 201, no Livro nº 048, Fl. 126, sob nº 8.153/080 e Escritura Aditiva lavrada em 30 de março de 2021, no Livro nº 048, Fl. 149, sob nº 8.166/093, no Tabelionato de Feliz-RS, dos bens deixados por falecimento de **MAURÍCIO INÁCIO DIETZ**, ocorrido em 24 de agosto de 2018, **da fração de terras correspondente a 2.217,60m²**, no valor de **R\$10.000,00** avaliada em **R\$10.000,00**, coube aos herdeiros: **AMANDA DIETZ**, brasileira, solteira, maior, industriária inativa, portadora da CI RG nº 3078373631, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 004.141.280-01, residente e domiciliada na Rua Rosa Helena Crocoli Signori, nº 548, Bairro Cidade Nova, na cidade de Caxias do Sul-RS; **CARINA DIETZ DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 2083408811, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 006.305.120-60, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ÉDER TOMÓTEO VARGAS DA SILVA, brasileiro, pintor autônomo, portador da CI RG nº 1064111881, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 962.285.980-15, residentes e domiciliados na Rua das Azaléias, nº 16, Bairro Bela Vista, na cidade de Feliz/RS; **LUANA DIETZ**, brasileira, solteira, maior, industriária, portadora da CI RG nº 6104466401, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 020.900.850-45, residente e domiciliada na Avenida Voluntários da Pátria, nº 376, Bairro Centro, na cidade de Feliz/RS; e, **ABEL DIETZ**, brasileiro, solteiro, maior, serviços gerais, portador da CI RG nº 6116512561, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 035.109.590-00, residente e domiciliado na Rua Dônis José Schlatter, nº 306, Bairro Centro, na cidade de Feliz/RS, **para cada um, a fração correspondente a 277,20m²**, no valor de **R\$1.250,00** avaliada em **R\$1.250,00**. **ITCD**: Certidão nº **1.646.169/2019**, descrita na escritura. **TAB**: D.O.I. **CCIR**: Apresentado conforme escritura. **INCRA**: nº 852.031.002.461-1, A.T.: 5,9ha e Fr.M.P.: 3,0ha, em nome de Irineo Miguel Froener, inscrito no CPF nº 018.030.850/53. **ITR**: Quitado conforme escritura. **NIRF**: nº 2.478.504-0. **NEGATIVAS AMBIENTAIS**: dispensadas conforme escritura. **CERTIDÕES APRESENTADAS**: Municipal, Estadual e Federal, conforme escritura. Valor dos emolumentos: R\$179,10 (s/R\$5.439,94). Valor do selo dos emolumentos: R\$24,50. Selo: 0221.06.1800004.01483. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0221.01.2000001.16512. **PROTOCOLO**: nº 60871, 60872, 60873, 60874, 60866 e 60977, Livro 1-L, em 17/03/2021 e 01/04/2021. O referido é verdade e dou fé. FELIZ-RS, 08 de abril de 2021.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R - 20 - 7.574 - PARTILHA (LEGÍTIMA) - Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos do processo nº 4576, homologado por sentença em 21 de outubro de 2003, pela Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli, Juíza de Direito desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **ERVINO JOSÉ DIETZ**, ocorrido em 13 de abril de 1994 e de **LICÉRCIA MARIA DIETZ**, ocorrido em 15 de setembro de 1994, **da fração de terras correspondente a 19.958,333m²**, no valor de **R\$8.000,00** avaliada em **R\$8.000,00**, coube para o herdeiro: **JÚLIO LEONARDO DIETZ**, brasileiro, portador da CI RG nº 5025234989, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 349.057.400-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

CONTINUA NO VERSO


4v

FLS.

Matrícula **7.574**

6.515/77, com ELISA DIETZ, brasileira, portadora da CI RG nº 6030886466, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 603.980.510-20, residentes e domiciliados na Rua José Guilherme Fussieger, Bairro Matiel, na cidade de Feliz/RS, **a fração de terras correspondente a 2.217,60m²**, no valor de **R\$888,89** avaliada em **R\$888,89**. **ITCD**: avaliação datada de 29 de novembro de 2001. **CCIR**: Apresentado. **INCRA**: nº 852.031.002.461-1, A.T.: 5,9ha e Fr.M.P.: 3,0ha, em nome de Irineo Miguel Froener, inscrito no CPF nº 018.030.850/53. **ITR**: Quitado. **NIRF**: nº 2.478.504-0. **NEGATIVAS AMBIENTAIS**: dispensadas conforme declaração. **CERTIDÕES APRESENTADAS**: Municipal, Estadual e Federal, conforme Formal de Partilha. **ARQUIVAMENTO**: nº 2117. Valor dos emolumentos: R\$164,70 (s/R\$3.147,21). Valor do selo dos emolumentos: R\$24,50. Selo: 0221.06.1800004.01570. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0221.01.2000001.18450. **PROTOCOLO**: nº 61224, Livro 1-L, em 07/05/2021. O referido é verdade e dou fé. FELIZ-RS, 20 de maio de 2021.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:



Av - 21 - 7.574 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA DE EXECUÇÃO (art. 828 CPC, Lei nº 13.105/2015) - Conforme Certidão expedida em 26 de maio de 2022, pela Vara Judicial desta Comarca, procedo a presente averbação, por solicitação expressa, para constar o ajuizamento da ação de **Execução de Título Extrajudicial**, admitida em 26/05/2022, Processo n. 5000053-49.2021.8.21.0146, na qual é exequente **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e executados **ELISA DIETZ** (CPF n. 603.980.510-20), **ELISA DIETZ** (CNPJ n. 04.391.718/0001-07) e **JULIO LEONARDO DIETZ** (CPF n. 349.057.400-10). **VALOR DA AÇÃO**: R\$3.705,08 (três mil, setecentos e cinco Reais e oito centavos). **ARQUIVAMENTO**: nº 3065. Valor dos emolumentos: R\$93,15. Valor do selo dos emolumentos: R\$32,30. Selo: 0221.06.1800004.02295. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0221.01.2200002.06452. **PROTOCOLO**: nº 64257, Livro 1-M, em 30/05/2022. O referido é verdade e dou fé. FELIZ-RS, 14 de junho de 2022.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:



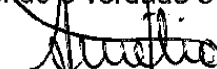
Av - 22 - 7.574 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73 e artigo 3º do Provimento nº 89/2019 - CNJ, procedo a presente averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula possui o Código Nacional de Matrícula nº **09791.2.0007574-09**. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0221.04.2200004.01076. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0221.01.2200002.09612. O referido é verdade e dou fé. FELIZ-RS, 04 de agosto de 2022.

A OFICIAL INTERINA/SUBSTITUTO(A):



Av - 23 - 7.574 - PENHORA - Conforme Certidão expedida em 23 de junho de 2022 assinada pela Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli - MMª. Juíza de Direito da Vara Judicial desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 5000053-49.2021.8.21.0146/RS, tendo como **Exequente**: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A; e, **EXECUTADO**: ELISA DIETZ e JULIO LEONARDO DIETZ, procedo a **averbação da penhora** sobre **a fração ideal de 2.217,60m²**. **VALOR DA AÇÃO**: R\$3.705,08. **DEPOSITÁRIO**: Não consta. **ARQUIVAMENTO**: nº 3.171. Valor dos emolumentos: R\$93,15. Valor do selo dos emolumentos: R\$32,30. Selo: 0221.06.1800004.02342. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0221.01.2200002.09613. **PROTOCOLO**: nº 64572, Livro 1-M, em 18/07/2022. O referido é verdade e dou fé. FELIZ-RS, 04 de agosto de 2022.

A OFICIAL INTERINA/SUBSTITUTO(A):



CONTINUA



Operador Nacional
do Sistema de Registros
Eletrônicos de Imóveis

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE FELIZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Feliz-RS, 19 de janeiro de 2023.

FLS.

5

MATRÍCULA

7.574

AV - 24 - 7.574: Protocolo nº 65.772, em 18 de janeiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Protocolo nº 202301.1715.02516262-IA-900 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 50003633120168210146, do Superior Tribunal de Justiça - Vara Jeca e Jecrima de Feliz-RS, **FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 2.217,60m²** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do Sr. Júlio Leonardo Dietz R-20 foi declarado **indisponível**.

Arquivamento: nº 3590.

Feliz-RS, 19 de janeiro de 2023.

A Oficial Substituta: Carmen Lucia Barilli

Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0221.04.2200004.03696. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0221.01.2200011.01409 - CW

AV - 25 - 7.574: Protocolo nº 69.584, em 11 de setembro de 2024.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 30 de abril de 2024, por ordem da Exma. Sra. Dra. Marisa Gatelli - MMª Juíza de Direito da Vara Judicial desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 5000363-31.2016.8.21.0146/RS - Execução de Título Extrajudicial, faço constar que a **FRAÇÃO IDEAL DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS - JÚLIO LEONARDO DIETZ** e **ELISA DIETZ** foi **PENHORADA**, tendo como **EXEQUENTE - BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/3044-13. **VALOR DA ACÃO:** R\$ 33.284,01 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo). **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 102.355,49 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Arquivamento: nº 4972.

Feliz-RS, 12 de setembro de 2024.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$298,35 (0221.07.1900003.03921 = R\$53,70).

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300004.08737 = R\$2,00) - S

AV - 26 - 7.574: Protocolo nº 71.572, em 15 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade contida na da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.1516.04131845-IA-802, datada de 15/07/2025 referente ao Processo nº 50012641820248210146, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FELIZ - VARA JECA E JECRIMA - VARA JECA E JECRIMA, foi declarada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **JULIO LEONARDO DIETZ**, inscrito no CPF nº 349.057.400-10, razão pela qual faço constar que **a fração ideal de propriedade deste**, dentro da área maior do imóvel objeto da presente

continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registros
Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNM: 097915.2.0007574-82

COMARCA DE FELIZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Feliz-RS, 07 de agosto de 2025.

5v
VERSO

7.574

matrícula foi declarada **INDISPONÍVEL**.

Feliz-RS, 07 de agosto de 2025.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$52,00 (0221.04.2300007.05381 = R\$5,20).

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0221.01.2500001.07129 = R\$2,10) (PEPO) - G - Sem depósito prévio - pagamento de emolumentos à posteriori

AV - 27 - 7.574: Protocolo nº 71.588, em 17 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade contida na da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.1516.04131867-IE-359, datada de 15/07/2025 referente ao Processo nº 50012641820248210146, do Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Feliz, foi declarada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **JULIO LEONARDO DIETZ**, inscrito no CPF nº 349.057.400-10, razão pela qual faço constar que **a fração ideal de propriedade deste**, dentro da área maior do imóvel objeto da presente matrícula foi declarada **INDISPONÍVEL**.

Feliz-RS, 07 de agosto de 2025.

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$52,00 (0221.04.2300007.05382 = R\$5,20).

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0221.01.2500001.07130 = R\$2,10) (PEPO) - G - Sem depósito prévio - pagamento de emolumentos à posteriori

AV - 28 - 7.574: Protocolo nº 72.023, em 25 de setembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202509.2414.04278527-IA-296, datada de 24/09/2025 referente ao Processo nº 50003633120168210146, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Superior Tribunal de Justiça - Feliz - Vara JECA e JECRIMA, foi declarada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **JULIO LEONARDO DIETZ**, inscrito no CPF nº 349.057.400-10, razão pela qual faço constar que **a fração ideal de propriedade deste**, dentro da área maior do imóvel objeto da presente matrícula, foi declarada **INDISPONÍVEL**.

Feliz-RS, 06 de outubro de 2025.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$52,00 (0221.04.2300007.07137 = R\$5,20).

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0221.01.2500001.09874 = R\$2,10) (PEPO) - V - Sem depósito prévio - pagamento de emolumentos à posteriori.

A Escrevente Autorizada: Renata Coimbra Flores

continua na folha seguinte

7.574
- Matrícula -

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097915.2.0007574-82

COMARCA DE FELIZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Feliz, 02 de março de 2026

Fls.	Matrícula
6	7.574

AV - 29 - 7.574: Protocolo nº 73.018, em 12 de fevereiro de 2026.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202602.1112.04506479-IA-269, datada de 11/02/2026 referente ao Processo nº 50018534420238210146, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Superior Tribunal de Justiça - Feliz - Vara JECA e JECRIMA, foi declarada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **JULIO LEONARDO DIETZ**, inscrito no CPF nº 349.057.400-10, razão pela qual faço constar que a fração ideal de propriedade deste, dentro da área maior do imóvel objeto da presente matrícula, foi declarada **INDISPONÍVEL**.

Feliz-RS, 02 de março de 2026.

Sem depósito prévio - pagamento de emolumentos à posteriori.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$55,05 (0221.04.2600001.00747 = R\$5,50).

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0221.01.2500004.06133 = R\$2,20) (PEPO) - V

A Oficial Substituta: Luana Clavijo Teixeira

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Feliz

Rua Tiradentes, 700 - Bairro: Centro - CEP: 95770000 - Fone: (51) 3637-1268

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000053-49.2021.8.21.0146/RS

Tipo de Ação: Liquidação / Cumprimento / Execução

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

EXECUTADO: ELISA DIETZ E OUTROS

Local: Feliz

Data: 27/02/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO : 5000053-49.2021.8.21.0146/RS

MANDADO : 10023408828

AUTOR : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

RÉU : ELISA DIETZ e JULIO LEONARDO DIETZ

LUIS FERNANDO BERGAMASCHI, Oficial de Justiça da Comarca de Feliz/RS, em cumprimento ao mandado de AVALIAÇÃO extraído dos autos do processo supracitado, vem apresentar o seguinte LAUDO DE AVALIAÇÃO da área a seguir descrita: OBJETO: A FRAÇÃO IDEAL de terras correspondente a 2.217,60m², sem benfeitorias, dentro da área maior de 59.875,00m², situado na cidade de Feliz/RS, na localidade de Arroio Feliz, com as confrontações e medidas definidas na Matrícula Nº 7.574, Livro Nº 02, Fls.01, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz/RS: “[...] ao NORTE, com terras da firma Irmãos Kaspary LTDA; ao SUL, com terras que são ou foram de Ottomar Henz; a LESTE, com a Estrada Júlio de Castilhos; e a OESTE, com terras de sucessores de Afonso Hahn.

A área fica próxima ao Rio Caí e está sujeito a inundações, conforme informações de moradores das proximidades.

AVALIO o imóvel em, setenta mil reais (R\$70.000,00).

MÉTODO DE AVALIAÇÃO: comparativo de mercado

Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai assinado, após lido e achado conforme.

Luis Fernando Bergamaschi

Oficial de Justiça

Cota: 01 avaliação ao Oficial de Justiça (0,1% ad valorem): 1,00 URCs.

Despesas de Condução: 1,00URC

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, procedi a INTIMAÇÃO de JÚLIO LEONARDO DIETZ e ELISA DIETZ, de todo o conteúdo do mandado, despacho e cópias, o qual li e dei-lhe a ler, ficou plenamente ciente de tudo, lhe ofereci a contrafé que aceitou.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO BERGAMASCHI**.

5000053-49.2021.8.21.0146

10033539486 .V1 lfbergamaschi© lfbergamaschi